



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

DESPACHO COMUM

EDITAL NUCLI-ILL Nº 03/2026 - 20 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UNILAB (NUCLI/ILL/UNILAB)

O Núcleo de Línguas, órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Parcial** relativo ao Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de bolsista voluntário, conforme [ADITIVO](#), para o Programa de Bolsas Institucionais do Núcleo de Línguas.

RESULTADO PARCIAL

ÁREA: LÍNGUA INGLESA							
Nº de inscrição	CANDIDATO(A)	PROVA DIDÁTICA - MÉDIA DAS NOTAS DOS DOIS AVALIADORES	ENTREVISTA - MÉDIA DAS NOTAS DOS DOIS AVALIADORES	MÉDIA FINAL	CURRÍCULO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Cadija Maria Mendonça Mané	-	-	-	-	Desistência	A candidata desistiu de participar desta etapa do processo seletivo.
3	Tcherno Baldé	47	65	56	13,2	Reprovado	-
4	Dorca Tabita António	-	-	-	-	Desclassificada	A candidata não compareceu e não enviou o Plano de Aula
5	Bruna Oliveira Cavalcante	-	-	-	-	Reprovada	A candidata não ministrou aula conforme exigido nos itens 4.2.1 e 4.3 do edital de seleção.
6	Silvana da Silva Bezerra	-	-	-	-	Desclassificada	A candidata não compareceu e não enviou o Plano de Aula
8	Anilson Narciso Muhongo Cossengue	88	100	94	12,5	Aprovado	-

Observação: Item 4.11 do edital: "O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova didática e da Entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado".

Acarape-CE, 30 de janeiro de 2026.

Andrea Cristina Muraro
Coordenadora do Núcleo de Línguas - ILL/Unilab - CE



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 30/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369613** e o código CRC **A0B8E288**.